



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco, Rio Branco/AC, CEP 69.911-018
- www.see.ac.gov.br

RELATÓRIO DE ANÁLISE Nº 57/2026/SEE - DIVCONT

Processo nº 0014.013909.00051/2024-59

Empresa Licitante: LOPES SERVIÇO E COMÉRCIO - LTDA

LOTE 4 - MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL (Itens 32 ao 41)

1. ASSUNTO

Análise Técnica das Propostas de Preços - **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 - COMPRASGOV Nº 90004/2025.**

2. REFERÊNCIAS

Decreto Estadual nº. 11.363, de 22/11/2023, Decreto Estadual nº. 4.735, de 17/05/2016, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei nº. 8.078/90, Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº. 14.133/2021, Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPOG. Acórdão nº 1186/2017 – TCU, Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 e Termo Aditivo à CCT 2024/2024, registrados no MTE sob o nº AC000002/2023 e AC000012/2024, em 03/02/2023 e 08/04/2024, respectivamente.

3. OBJETO

O presente relatório trata da análise técnica preliminar das propostas apresentadas pelas empresas licitantes para o **Pregão Eletrônico SRP nº 004/2025 - Comprasgov nº 90004/2025**, cujo objeto é a *Contratação de contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviço de locação de caminhonetes adaptadas, traçadas, motor a diesel, com condutor e monitor, com o quantitativo de 98 (noventa e oito) rotas, para suprir a demanda de Transporte Escolar Terrestre dos alunos devidamente matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino.*

4. PRELIMINARMENTE

O objetivo desta análise é verificar a conformidade das propostas apresentadas quanto aos critérios **técnicos** e à **compatibilidade do objeto** com as necessidades operacionais da Administração, garantindo o atendimento integral do interesse público.

5. OCORRÊNCIAS:

Em atendimento ao Relatório de Análise nº 55/2026/DIVCONT/SEE (SEI 0020748046), processo SEI nº 0014.013909.00051/2024-59, Pregão Eletrônico nº004/2025, Lote 4, itens de 32 ao 41, do município de Cruzeiro do Sul, a empresa **LOPES SERVIÇO E COMÉRCIO - LTDA**, encaminhou as planilhas com todas as recomendações atendidas. Dessa forma, os ajustes realizados encontram-se devidamente justificados e tecnicamente fundamentados, mesmo com a adequação nos valores das planilhas, os valores das diárias não foram majorados, permanecendo em conformidade com o valor proposto no certame.

6. CONCLUSÃO

Diante disso, recomenda-se o encaminhamento deste processo para a próxima fase, conforme estabelecido no Edital da Licitação.

[assinado digitalmente]
Sayonara da Silva Lopes
Técnica da Divisão de Contabilidade
Matrícula: 9437908-1
CRC/AC nº 002583/O-8



Documento assinado eletronicamente por **SAYONARA DA SILVA LOPES, Apoio Administrativo**, em 28/05/2026, às 10:55, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0021081191** e o código CRC **83F69731**.